

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

**APROVADO**

Em 11.07.2017

*Dilma Maciel de Lima*  
Dilma Maciel de Lima  
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.  
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta

Requerimento nº 111/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SÃO MATEUS, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.590/2016 – QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.**

### JUSTIFICATIVA:

A APAE de São Mateus possui aproximadamente 34 anos de fundação em nossa cidade, e vem ao longo desses anos prestando um serviço de extrema importância para a sociedade mateense, uma vez que presta assistência à pessoas com deficiência, fazendo atendimento de serviços de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e serviço social, porém seus recursos são escassos para atender a demanda.

Portanto, por se tratar de uma instituição que presta relevantes serviços no nosso município e que depende de recursos financeiros para garantir a manutenção das suas atividades, defendemos a aprovação deste requerimento e aguardamos as providências de praxe para o atendimento do mesmo, visto que o referido recurso foi disponibilizado na Lei 1.590/2016.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 03 de julho de 2017.

**JERRI PEREIRA**  
Vereador